RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA nº 25/2016, publicada no Boletim de Serviço UNILA de 15 de janeiro de 2016, n° 187, p. 4, onde se lê: "Art.1º …a partir de 26 de novembro de 2015.", leia-se: "Art.1º …a partir de 09 de março de 2016.".

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1350, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo nº 23422.009322/2015-43,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora MARCIA APARECIDA PROCOPIO DA SILVA SCHEER, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1562714, do encargo de Vice-Coordenadora *pro tempore* do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design, nomeada pela Portaria UNILA nº 776/2015, publicada no Boletim de Serviço n° 172, de 2 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1351, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69 do Regimento Geral da Universidade, com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.009322/2015-43,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor LEANDRO TREVISAN, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999752, para exercer o encargo de Vice-Coordenador *pro tempore* do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1352, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/1990, e o que consta no processo 23422.014406/2016-80,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2144173, do encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo, designada pela Portaria UNILA nº 561/2016, publicada no Boletim de Serviço n° 202, de 26 de abril de 2016, a partir de 23 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1353, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.014406/2016-80,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA RAMME, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2201741, para exercer o encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1354, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 23422.001505/2013-59,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor ANTÔNIO WARNER LUCAS ALVES, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2039705, do encargo de membro titular da Administração da Comissão Própria de Avaliação – CPA, designado pela Portaria Unila nº 689/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 202, de 26 de abril de 2016, p. 20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1355, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o que consta no processo nº 23422.014309/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho, de oito horas diárias e quarenta horas semanais para quatro horas diárias e 20 horas semanais, à servidora ANGELICA NATAL PERETTI, Assistente em Administração, SIAPE 1031083, no período de 10 a 21 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1356, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 23422.014100/2016-23,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (CEL/ILACVN) para condução de processos eleitorais de consulta pública no âmbito do Instituto.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral Local (CEL/ILACVN), sob a presidência do primeiro:

I RODNE DE OLIVEIRA LIMA, Professor do Magistério

Superior, SIAPE 1006615, representante dos docentes (membro titular);
II GUSTAVO DE JESUS LOPEZ NUNEZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2902688, representante dos docentes (membro titular);
III LUIZ HENRIQUE GARCIA PEREIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999589, representante dos docentes (membro titular);
IV MARIANA RAMOS REIS GAETE, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1937286, representante dos docentes (membro titular);
V HERMES JOSE SCHMITZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1961479, representante dos docentes (membro titular);
VI PATRICIA BORIM DA SILVA PEREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 1513556, representante dos técnico-administrativos em educação (membro titular);
VII EVERTON WESLEY LIVRAMENTO, Matrícula 2016101000813841, representante dos discentes (membro titular).
Art. 3º Compete a esta Comissão Eleitoral: planejar, organizar e executar os processos eleitorais previstos no Art. 1º desta Portaria, bem como divulgar os resultados.
Art. 4º Os resultados dos processos Eleitorais previstos no Art. 1º desta Portaria deverão ser encaminhados ao Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (CONSUNI/ILACVN) e, na ausência desse, ao Conselho Universitário (CONSUN), para homologação.
Art. 5º A comissão fica instituída pelo período de 1 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, sendo o prazo prorrogado até a conclusão de processos eleitorais em andamento.
Parágrafo Único. É permitida uma recondução.
Art. 6º Fica revogada a Portaria UNILA nº 615/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 158, de 26 de junho de 2015, p. 49, que instituiu Comissão Eleitoral para condução do pleito para Coordenadores de Centros Interdisciplinares do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza/ILACVN.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1359, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar os tetos de diárias e passagens das unidades administrativas e acadêmicas da UNILA, concedidos, de forma global, pela Portaria UNILA nº 265/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 195, de 4 de fevereiro de 2016, de forma a atender o disposto no §2º do art. 6º do Decreto nº 7.689/2012, e promover a operacionalização descentralizada das concessões de diárias e passagens.
Art. 2º. Os valores alterados e os novos tetos são os seguintes:

SCDP	Unidade	Teto Anterior	Suplementação	Novo Teto
-	Bancas de Concursos	R$ 145.000,00	(R$ 15.000,00)	R$ 130.000,00
152899	Gabinete da Reitoria	R$ 153.000,00	R$ 15.000,00	R$ 168.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1360, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 4º do Regimento Interno da Comissão Superior de Pesquisa da UNILA e o que consta no processo 23422.009317/2016-11,
RESOLVE:
Art. 1º Designar para compor a Comissão Superior de Pesquisa – COSUP/UNILA, representando a Comissão Acadêmica de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História – ILAACH, os seguintes membros:
I GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1035581, titular;
JOCENILSON RIBEIRO DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2308591, suplente.
Art. 2º O mandato será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de setembro de 2016.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1361, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo 23422.009317/2016-11,
RESOLVE:
Art. 1º Dispensar da composição do Conselho Universitário da UNILA, a pedido, o discente da graduação RAFAEL DE JESUS MATOS, MATRÍCULA 2014101090101220, membro titular, e o discente da pós-graduação RONALDO SILVA, MATRÍCULA 2016101000013795, membro titular, a partir de 16 de outubro de 2016.
Art. 2º Designar para compor o Conselho Universitário da UNILA, a partir de 17 de outubro de 2016, como membros titulares, a discente da graduação MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DA SILVA, MATRÍCULA 2014100070101267, e o discente da pós-graduação DOMINGOS ALVES DE ALMEIDA, MATRÍCULA 2016101000006674.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1362, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o §4º do art. 9º do Estatuto Social da UNILA, o art. 5º do Regimento Geral da UNILA, e o que consta no processo 23422.009317/2016-11,
RESOLVE:
Art. 1º Designar para compor o Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – CONSUN/UNILA, os seguintes membros da comunidade externa, representando a Fundação Parque Tecnológico